



LEI Nº 826/2011

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - O Município de Cantagalo outorga título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Assis Miguel do Couto.

Art.2º - O referido título tem como designo prestigiar e homenagear o Deputado Federal Assis Miguel do Couto pelo seu trabalho e reconhecer os benéficos proporcionados através dos recursos advindos do parlamentar ao nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/
Cantagalo, 28 de junho de 2011.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal